



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Prefeito Ico Charopen emite nota de esclarecimento

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 27 de setembro de 2019

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

O Prefeito Municipal Solimar Charopen Gonçalves, vem pela presente, esclarecer os seguintes fatos:

Na manhã desta Sexta Feira, 27, teve conhecimento pela Imprensa Local, de sentença condenatória proferida pela Justiça Federal de Santana do Livramento, decorrente de Ação movida pelo Ministério Público Federal.

O objeto da referida ação cuida de suposta ausência de respostas de diversos pedidos de informação solicitados pelo MPF.

Cabe dizer que em torno de setenta por cento dos respectivos pedidos, dizem respeito as Gestões anteriores, ou seja, efetivamente o atual Governo enfrentou e, enfrenta, sérias dificuldades e limitações na busca das respostas dos mesmos, por ausência de dados/memória em relação aos questionamentos suscitados, haja vista que quando assumi recebemos a Prefeitura sem memória, fato que fora amplamente divulgado.



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Nesse sentido, fica evidente a total e absoluta ausência de dolo, pois que motivo levaria o Prefeito a não responder tais questionamentos, acerca de atos que sequer estavam sob sua gestão/responsabilidade.

Por fim, torna-se imperativo ressaltarmos que a própria decisão evidencia de forma clara e inequívoca que a eventual demora nas respostas dos questionamentos acima aludidos, em momento algum trouxe prejuízo ao erário público, conforme mencionado na sentença.

Isso posto, reafirmamos nossa convicção no Estado Democrático de Direito, e, movidos pelo espírito de justiça, tempestivamente ingressaremos com o recurso cabível, tendo absoluta certeza na reforma da mesma.
